



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Mampituba

RESOLUÇÃO N° 003/2017, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

DESIGNA SERVIDOR PARA ABRIR CONTA, FIRMAR CONVÊNIO E ASSINAR CHEQUES JUNTO AO BANRISUL, EM CONJUNTO COM O PRESIDENTE DESTA CASA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Designa e autoriza o Servidor Edgar da Silva Cristovam, matrícula nº 1453, cargo de Diretor Legislativo, Cargo em Comissão, para abrir conta, firmar e assinar Convênio e assinar cheques desta Câmara junto ao Banco Banrisul para fins de Folha de Pagamento, juntamente com o Presidente do Legislativo.

Art. 2º - A partir desta data, o Presidente da Câmara assinará cheques referente a Folha de Pagamento, juntamente com o servidor designado para tal finalidade.

Art. 3º - Fica revogada a resolução nº 003/2016, de 17 de novembro de 2016.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MAMPITUBA EM 13 DE MARÇO DE 2017.

NOERCI ROLDÃO DA SILVA
Presidente

REG. ÀS FLS. N°..... DO LIVRO DE REGISTROS DE DECRETOS E RESOLUÇÕES DE N° 01 EM DATA SUPRA.

MARIANE BERTOTI CORDOVA
Assistente Legislativa